



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMI-CMDI/SMI-Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

14/2023

Ata da 323ª Reunião do CMDPI - Ordinária/presencial

Aos **onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três**, às oito horas e quarenta e cinco minutos, em primeira chamada e, às nove horas, em segunda chamada, de forma presencial, iniciou-se a tricentésima vigésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI), convocada por meio do Ofício CMDPI nº 114/2023 (encaminhado através do grupo do *WhatsApp* e por *e-mail*), sob a coordenação da Presidente do CMDPI, Sr.^a Luciana Ferreira Alvarez, com a presença dos seguintes **Conselheiros e Conselheiras**: Michel Alcazar Nakad, Sandra Claudina da Silva Cordeiro, Rosana Amarilha de Castro, Bruna Maria Rocha Petrillo, Jackeline Messias Baganha, Janaína de Almeida Carneiro, Marcelo Alves Pereira Filho, Patrícia Pereira Gomes, Ana Carolina Ramos Machado, Sania Stefani, Tatiana Marin, Maria Irene Pellegrino O. S., Neusa da Silva Santos, Leonice Torres, Marlene Machado, Mara Solange Gomes Dellaroza. **Justificaram ausência**: Maria Madalena Rodrigues, Amélia do Nascimento Magrinelli, Juliana Silva Pereira, Alexandre Venancio da Silva, Fabiana Rodrigues Oliveira, Pushpamary Susaiapan, Bárbara Volpe, Giane Figueiredo. **Outros participantes**: Kleber Pires Ferreira, Aparecido da Silva, Alexsandra de Carvalho e Silva e Daniel Soares da Silva. **Correspondências Expedidas e Recebidas - EXPEDIDAS**: Ofício nº 110/2023 - Aos Conselheiros e Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina; Ofício nº 111/2023 - Às Universidades de Londrina; Ofício nº 112/2023 - À 7ª Promotoria de Justiça de Londrina Especializada Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência e Consumidores; Ofício nº 113/2023 - À 7ª Promotoria de Justiça de Londrina Especializada Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência e Consumidores; **RECEBIDAS**: Ofício nº 1220/2023, proveniente da 7ª Promotoria de Justiça de Londrina; Ofício nº 1039/2023, proveniente da 7ª Promotoria de Justiça de Londrina; Ofício nº 1089/2023, proveniente da 7ª Promotoria de Justiça de Londrina; Ofício nº 1092/2023, proveniente da 7ª Promotoria de Justiça de Londrina; Ofício nº 1220/2023, proveniente da 7ª Promotoria de Justiça de Londrina; Ofício nº 1212/2023, proveniente da 7ª Promotoria de Justiça de Londrina; Ofício nº 1215/2023, proveniente da 7ª Promotoria de Justiça de Londrina; Ofício nº 1217/2023, proveniente da 7ª Promotoria de Justiça de Londrina; Ofício nº 1381/2023, proveniente da 7ª Promotoria de Justiça de Londrina; Ofício nº 1582/2023, oriundo da 7ª Promotoria de Justiça de Londrina; Ofício nº 1879/2023, proveniente da 7ª Promotoria de Justiça de Londrina. **1º Assunto de pauta – Aprovação da Ata referente à 322ª reunião ordinária do CMDPI**. Luciana questiona se todos leram a ata e concordam o seu teor, sendo que os presentes responderam afirmativamente, tendo votado por unanimidade pela sua aprovação. **2º Assunto de pauta - Participação no "IV Congresso Internacional de Envelhecimento Ativo: Envelhecimento e Desigualdades Sociais em Contexto Pós-Pandêmico da COVID-19", na cidade de Franca - SP, nos dias 29 e 30/11 e 01/12/2023** ([link: IV Congresso Internacional de Envelhecimento Ativo: Envelhecimento e Desigualdades Sociais em Contexto Pós-Pandêmico da COVID-19 \(even3.com.br\)](#)): Proposta a participação, com financiamento através de recursos do FMDPI, de oito pessoas, sendo quatro servidores técnicos da SMI e quatro conselheiros, sendo dois do segmento governamental e dois, do da sociedade civil, permanecendo somente dois do segmento governamental, caso não haja manifestação de conselheiros oriundos da sociedade civil. Submetida à deliberação da plenária, a proposta foi aceita mediante votos favoráveis de todos os conselheiros presentes. **3º Assunto de pauta - Aprovação do Regimento Interno do CMDPI**: Luciana informa que havia solicitado que se aguardasse seu retorno do afastamento, sendo que, posteriormente, foram realizadas algumas reuniões no âmbito da comissão, em

que foram sugeridas algumas alterações no texto proposto, o qual deverá ser finalizado, para posterior apresentação e deliberação em plenária. **4º Assunto de pauta - Relatório das Comissões:** **a) Comissão de Registro e Acompanhamento de Instituições e Projetos:** Conselheira Sandra Claudina explana sobre a documentação das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, para fins de registro no CMDPI; quanto à “Casa de Repouso Belém” e à “Gedalis”, uma vez regularizada toda a documentação respectiva, foi dado parecer pelo deferimento definitivo do registro, até a data da próxima renovação anual, sendo que os conselheiros acataram o parecer por unanimidade de votos dos conselheiros presentes; quanto às empresas “Mais Vida em Casa Home Care” e “Jardim do Éden”, informou que, em relação as suas primeiras unidades, a documentação foi devidamente apresentada, estando regular, mas em relação às segundas unidades, ainda não houve a apresentação, sendo que o parecer da comissão foi pela concessão do registro somente em relação às primeiras, em definitivo, até a próxima renovação anual; quanto ao “Hospital Evangélico”, informa que foi apresentado plano de ação com atividades educativas e de prevenção relacionadas à saúde das pessoas idosas, bem como os demais documentos, regularmente; que foi solicitado à instituição que incluía no seu plano de ação a metodologia de controle de atendimentos e indicadores, sendo concedido parecer pelo deferimento definitivo do registro, até a data da próxima renovação anual. Conselheira Mara chama atenção para que somente a ação consistente na produção de *folder* sobre a questão de prevenção de quedas seria insuficiente para a essa finalidade. Alexandra, voluntária da Toca de Assis na comissão, explana que deveras não se trata somente disso, mas de atendimento às pessoas idosas no ambulatório do hospital, onde aproximadamente 45% do público é composto por pessoas idosas. Conselheira Mara questiona sobre a conduta do CMDPI acerca da concessão ou não de registro para instituição de saúde. Foi abordada a questão da natureza de serviço de saúde para fins de registro no CMDPI. Luciana relembra sobre a resolução que trata do registro no CMDPI, salientando que os serviços de atendimento às pessoas idosas para fins registrais deve ocorrer no âmbito da política de assistência social e não de saúde. A comissão deu parecer pelo deferimento, entretanto após esclarecimentos, a plenária decidiu por pedir ajustes ao plano para possibilidade de registro ser avaliada na próxima reunião, caso as adequações sejam atendidas. Submetido o pedido à deliberação da plenária, após discussão sobre a natureza da instituição e a necessidade de adequações no Plano de Ação, houve 13 votos desfavoráveis, ou seja, pelo indeferimento do pedido de registro, e uma abstenção, por parte da Conselheira Rozana; quanto à empresa “Colibri”, informou que foi apresentada toda a documentação pertinente; que foi apontada a necessidade de uma adequação física por parte do Corpo de Bombeiros, mas que isso não impediu a concessão do Certificado de Vistoria. A comissão deu parecer favorável à concessão do registro. Submetido à votação, o pedido de registro obteve 13 votos favoráveis, ausente o voto da presidente, que havia se ausentado momentaneamente do recinto; quanto à empresa “Capil”, aduz que está no mercado há 15 anos, apresentando seriedade na prestação de seus serviços, mas que, por conta de adequações físicas, ainda não obteve toda a documentação, inclusive o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros; relatou a alteração de contrato social e as melhorias empreendidas na estrutura física da instituição. A comissão deu parecer favorável ao pedido de registro, obtendo quatorze votos favoráveis; quanto à ILPI “Campos Elysium”, Sandra relatou que, na visita realizada por ocasião do pedido de registro, foi verificada gravíssima situação; que um dos proprietários se encontrava no local e recebeu a equipe; que esse proprietário se apresentou em condições de aparente efeito de medicamentos, com a fala desconexa e pupilas dilatadas; que foram encontradas embalagens de bebidas alcólicas, como lata de cerveja e garrafas de bebidas destiladas, além de bitucas de cigarros industrializados e pontas de cigarros manufaturados; que havia somente três pessoas idosas no local, uma das quais se encontrava em um quarto escuro e com mau cheiro, aparentando que se tratava de fezes; que, diante disso, foi oficiado com urgência o Ministério Público e a Vigilância Sanitária, para os devidos fins; **b) Comissão de Verificação e Acompanhamento de Denúncias:** não houve denúncias no período, no entanto, em razão da situação constatada na casa de repouso “Campos Elysium”, em visita realizada por ocasião de renovação do registro como ILPI, foi encaminhado o caso aos órgãos competentes; **c) Comissão de Avaliação de Projetos e Acompanhamento do FMDI e do FNI:** Informado sobre a Campanha publicitária -IR devido que está em produção pela agência publicitária, não houve projetos no banco para análise, tendo em vista a ausência de projetos para serem avaliados no período entre a última e a presente reunião, e; **d) Comissão para a Efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa:** vide relato atinente à aprovação da nova versão do Regimento Interno do CMDPI, no 3º Assunto de Pauta, acima. **5º Assunto de pauta - Informes: I - Participação nos seguintes eventos:** **a) 5º Expo Fórum Longevidade, nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro, em São Paulo - SP.** Luciana expõe sobre o congresso, informando que se tratava de um evento muito grande, com diversos expositores; disse que havia representação de órgãos e instituições públicas, mas também de empresas expositoras com produtos e serviços destinados ao público idoso; nas mesas de discussão, com autoridades políticas sobre o tema, tratou-se acerca da necessidade de respeitar a

opinião das pessoas idosas no sentido do local onde querem estar, em alusão ao direito de moradia; informa que foi abordado o assunto relativo à moradia, com diferentes propostas de residências adaptadas para as pessoas idosas, inclusive aquelas de público misto, em que aquelas residiriam com outros, como de pessoas jovens, por exemplo; expõe sobre a pessoa que conheceu que é responsável por coordenar o Programa Rede Global de Cidades Amigas da Pessoa Idosa no Estado de São Paulo, Sra Daniele e que esta se colocou a disposição para explanar sobre o programa para Londrina, relatou ainda que várias pessoas vinham conversar e expressaram admiração pelo CMDPI de Londrina e Secretaria do Idoso, a realidade e modo de funcionamento do CMDPI Londrina; que houve palestra sobre o tema do idadismo; que o dr. Alexandre Kalache também estava presente; que a Andrea, secretária da SMI, também ministrou palestra no evento, apresentando os serviços pela pasta ao público idoso; que a Andrea também mencionou o CMDPI em sua fala, ressaltando a campanha de destinação de imposto de renda ao FMDI; discorre sobre o PAI - Programa de Atendimento do Idoso, no âmbito da política de saúde, em que é utilizado o método AMPI, de avaliação multidimensional, para elaboração de um plano de atendimento específico para cada pessoa idosa avaliada; expõe também sobre o programa de acompanhantes para pessoas idosas; informou sobre a participação do “Sou Geros” no evento, através das senhoras Naide e Mity Shiroma, as quais também apresentaram conteúdo; falou sobre a oferta de um aplicativo para celular voltado para pessoas idosas, para proteção de suas senhas e informações, bem como sobre outro de telemedicina; informa sobre o material produzido pelo "Instituto Não Me Esqueças", que se encontra disponível para *download* no *site* respectivo (<https://naomeesquecas.org.br/plenamente/>). Conselheira Mara Solange informa que o material é composto de 08 volumes, sendo 04 cadernos educativos e 04 de atividades, de modo que, inicialmente foram impressos apenas mil exemplares físicos dos dois primeiros volumes, mas que foram disponibilizados no *site* do instituto; que o primeiro caderno de atividades aborda o tema de experiências culinárias e o educativo, da vida da pessoa com Alzheimer e a convivência com seus familiares. **b) Evento de 02/10, no Palácio Iguazu, em alusão ao dia 1º de outubro - Dia Internacional da Pessoa Idosa:** Luciana presta contas relativas à participação da SMI e CMDPI no evento realizado no Palácio Iguazu, em Curitiba, no dia 02/10, em alusão ao Dia Internacional da Pessoa Idosa; que no evento foram anunciados alguns programas e medidas relativas à política de atendimento à pessoa idosa, dentre tais a Central Judicial da Pessoa Idosa; que não foi anunciado oficialmente que a Central Judicial da Pessoa Idosa será instalada primeiramente em Londrina, mas que, fora de lá, a secretária do SEMIPI, Sr.^a Leandre, disse que sim; que foi anunciado programa sobre viagens para pessoas idosas; ressalta que o evento foi importante para que CMDPI “marque território”, com a sua presença em eventos realizados pelo estado; que, apesar de se tratar de um evento com finalidade específica, acabou sendo também um passeio para as pessoas idosas que também foram; que, no final, o valor expendido para essa viagem acabou sendo menor que aquele autorizado pelo CMDPI. Conselheiro Marcelo informa sobre a participação das pessoas idosas do ASVP no evento realizado pela OAB, também no dia 02/10, bem como no do anúncio sobre a integração do município à Rede Global, realizado no CCI Norte, no dia 05/10; que foi importante para as pessoas idosas, que já não saíam da instituição fazia mais de dois anos; Conselheira Sania agradece pela participação no evento realizado pela OAB, que foi assistido por aproximadamente 80 (oitenta) pessoas idosas, e; **c) Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, no dia 05/10/23, no CCI Norte:** Marcelo informa que não teria ficado claro sobre a Rede Global, sobre o que de fato se trata e no que importa essa integração do município. Luciana esclarece que o evento em si foi muito trabalhoso e que as situações ocorreram sem aviso prévio; que o certificado foi obtido já no dia do evento; que o programa engloba, na perspectiva da intersetorialidade, o reconhecimento da articulação das diversas políticas públicas na atenção à pessoa idosa. Luciana aproveita a chegada de representantes da empresa de publicidade para informar aos demais conselheiros sobre a dinâmica e conteúdo do vídeo promocional em fase de preparação; que eles realizarão a gravação de imagens no ASVP, Casa do Bom Samaritano e Lar Maria Tereza Vieira, sendo que será comunicado à SEPS para a mesma finalidade; **II - Congresso em João Pessoa - Paraíba:** Com relação ao evento, para o qual foi deliberado na 322ª Reunião Ordinária do CMDPI, favoravelmente à participação deste, na pessoa da presidente e mais um conselheiro da sociedade civil, a presidente Luciana declinou de sua ida, e; **III - Edital da Itaipu:** Luciana informa que foi devidamente protocolado o projeto no Processo de Seleção 01/2023, da Itaipu Binacional, no intuito de obtenção de financiamento, no importe de R\$ 50 mil, para campanha publicitária relativa à captação de recursos, através de destinação de Imposto de Renda, para o FMDPI, consistente na utilização de *outdoor*, bem como para confecção de cartilha sobre violência contra a pessoa idosa, sendo que agora se aguarda o resultado. **IV - Edital do Itaú:** Por derradeiro, Kleber informou que na data de 13/10 deverá sair o resultado da análise dos projetos apresentados para o Edital do Itaú. Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião encerrou-se às onze horas e cinquenta e um minutos.

Ata aprovada em plenária dia 09-11-2023.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho**, em 14/11/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11348000** e o código CRC **DOCC95FD**.

Referência: Processo nº 19.027.186761/2022-93

SEI nº 11348000